



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0019/2003

NOMEIA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX; do art. 39, do Regimento Interno,

Resolve:

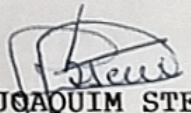
Art. 1º. Fica nomeado a partir de 04 de fevereiro de 2003, o servidor Olendicno Welten, para assumir o cargo de Supervisor de Zeladoria, referência CC -5, matrícula nº 004, criado por força da Lei Municipal Nº 441 de 27 de setembro de 2002.

Parágrafo único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração, conforme art. 14 da Lei Municipal nº 441 de 27, de setembro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2003.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Câmara Municipal de marechal Floriano, 04 fevereiro de 2003.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE